



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.002/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1443/2024 datado em 08.02.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **DHEBORA ERLY DA SILVA DAS CHAGAS** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 006999-01, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>o Decreto</u> <u>nº. 12.002/2024</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES <u>08/02/2024</u>	
Secretário Municipal de Administração	